



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRA SECRETARIA

Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Setor de Recrutamento e Seleção



ATO DO PRESIDENTE Nº 641, DE 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 128, II, da Lei Complementar nº 840/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias referentes ao exercício de 2013 do servidor **ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula nº 13.498-19, Consultor Técnico-Legislativo, categoria Contador, ocupante do cargo em comissão de Assessoramento, CL-02, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância, a partir de 12 de dezembro de 2013, por motivo de necessidade do serviço.

Brasília, 12 de dezembro de 2013.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

Visto da Diretora de Recursos Humanos

Visto da Secretária Executiva da 1ª Secretaria